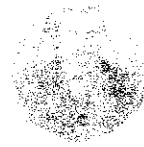




Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.234 DE 1997



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Vereador

Dr. Adriano dos Santos Lima

INDICAÇÃO

Assunto: Instalação de uma Cabine (Posto) da Guarda Municipal na Rodoviária de Casimiro de Abreu.

Excelentíssimo Senhor

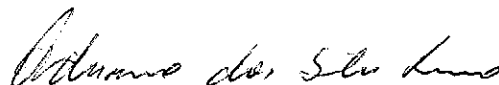
Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA, Vereador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara, solicitar que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e sendo aprovada, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que solicite a Secretaria responsável à Instalação de uma Cabine (Posto) da Guarda Municipal na Rodoviária de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa garantir maior segurança dos visitantes que passam ou trabalham na Nossa Única Rodoviária de Casimiro de Abreu. Desta forma passamos uma cidade organizada e preocupada com a Sociedade em um **TUDO**.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2018.



Dr. Adriano dos Santos Lima

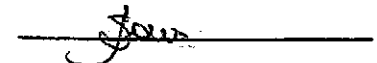
Vereador



Partido Verde

PROT N° 0399/18

Em, 04 / 09 / 2018



Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr. 028/PL